



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA JURÍDICA****LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

“Dispõe sobre a padronização dos veículos da frota do Município de Deodápolis/MS e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica estabelecida a padronização, nos termos do disposto no inciso I do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº s 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, da marca de veículos VOLKSWAGEN GOL, 0km, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, cor branca, bi-combustível (Gasolina e Etanol), Airbag frontal para motorista e passageiro, Ar- Condicionado, Direção Hidráulica, Vidros elétricos, Travas elétricas nas quatro portas com controle remoto, Motor 1.6, 4 cilindros em linha, câmbio Manual, rodas ARO 15 e com equipamentos de segurança exigido pelo Código de trânsito, para novas aquisições e renovação da frota de veículos leves para transporte de passageiros e de uso misto.

Parágrafo Único - Os veículos leves e os de uso misto são aqueles destinados ao transporte de servidores no desempenho de suas atividades profissionais e transporte de materiais próprios às atividades que estes servidores desenvolvam.

Art. 2º A presente padronização terá prazo de cinco anos contados da publicação do presente, podendo o executivo rever periodicamente a conveniência de sua manutenção.

Parágrafo Único - Findo o prazo e constatando-se a conveniência de sua manutenção, será prorrogada a presente padronização.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Abril de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

PROCON**EXTRATO****Instauração de Procedimento Administrativo n. 01/2020**

Requerente: PROCON de Deodápolis/MS

Requeridos: Farmácias localizadas no Município de Deodápolis/MS

Objeto: Recomendar e fiscalizar as medidas de combate e proteção ao Coronavírus (Covid-19).

EXTRATO**Instauração de Procedimento Administrativo n. 02/2020**

Requerente: PROCON de Deodápolis/MS

Requeridos: Supermercados do Município de Deodápolis/MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Objeto: Recomendar e fiscalizar as medidas de combate e proteção ao Coronavírus (Covid-19).**EXTRATO****Instauração de Procedimento Administrativo n. 03/2020****Requerente:** PROCON de Deodápolis/MS**Requeridos:** Instituições financeiras e lotéricas do Município Deodápolis/MS**Objeto:** Verificar se as instituições financeiras estão adotando medidas necessárias para o cumprimento da Lei Estadual n. 2.085/00 e Lei Municipal n. 466/05.**RH****PORTARIA Nº 108/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020****“Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRº REGINALDO FERREIRA DE CASTILHO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **DAS-3**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23/04/2020, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 29 de Abril de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 778/20
Ordinário
Processo :C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	94.548,25
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	10.930,00
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	105.478,25
		Saldo (A - B) :	6.885,44

Credor:	10095 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
Endereço:	R PICA-PAU 1.211	Cidade:	Arapongas UF: PR
C.N.P.J.:	01-328-535/0001-59	Inscr. Est. / Ident. Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 4332521590<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR) EMP ANTERIOR 717/2019. Apostilamento Emp 331.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	10.930,00
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 10.930,00 (dez mil novecentos e trinta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	50/2019/2019
Contrato :		Data :	05/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS
 Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
 Nº do empenho : 765/20
 Ordinário
 Processo : AF-211/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000033

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	44.222,95
Suplementações:	38.000,00	Valor do empenho :	1.559,61
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	68.363,69	Total (B):	45.782,56
		Saldo (A - B):	22.581,13

Credor: 9041 DIMENSÃO COM.DE ARTIGO
 Endereço: R. GOV. NEY BRAGA, 4339. ,
 C.N.P.J.: 03-924-435/0001-10
 Banco:
 Cidade: Umuarama UF: PR
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 50/2019-PR)APOSTILAMENTO EMP 280.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.559,61

Fica empenhada a importância de 1.559,61 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 50/2019/2019 Data : 05/07/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 777/20
Ordinário
Processo : AF-222/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000032	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	55.465,40
Suplementações:	134.817,30	Valor do empenho :	1.222,20
Anulações:	39.268,19	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	105.549,11	Total (B) :	56.687,60
		Saldo (A - B) :	48.861,51

Credor: 10036	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Cidade: Paranavai	UF: PR
Endereço: R MINAS GERAIS, 490		Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47	
C.N.P.J.: 30-766-874/0001-15		Agência:	Fone: 4491463244<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FARMACIA BASICA (Licitação Nº : 84/2019-PR)Apostilamento ref emp. 276.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.222,20
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.222,20 (um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 84/2019/2019	Data :	01/11/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 776/20
Ordinário
Processo : AF-215/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	89.261,85
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	5.286,40
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	94.548,25
		Saldo (A - B) :	17.815,44

Credor: 9932	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Cidade: Assis Chateaubriand	UF: PR
Endereço:	R MARECHAL CASTELO BRANCO, 87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90428315-03
C.N.P.J.:	09-315-996/0001-07	Agência:	Fone: 35283656<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
(Licitação Nº : 50/2019-PR)Apostilamento ref emp 294

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	5.286,40
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.286,40 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	50/2019/2019
Contrato :		Data :	05/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 775/20
Ordinário
Processo : AF-403/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodópolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	87.191,85
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	2.070,00
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	89.261,85
		Saldo (A - B) :	23.101,84

Credor: 10029	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS		
Endereço:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	Cidade: Umarama	UF: PR
C.N.P.J.:	27-789-446/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90750866-84
Banco:		Agência:	Fone: 4333058700<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV, DESTINADOS A FARMACIA BASICA MUNICIPAL E AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI. (Licitação Nº : 6/2020-PR) Apostilamento ref emp 472.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	2.070,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	6/2020/2020
Contrato :		Data :	11/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 774/20
Ordinário
Processo : AF-221/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	82.243,45
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	4.948,40
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	87.191,85
		Saldo (A - B) :	25.171,84

Credor: 10149	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT		
Endereço: R TEOFILO OTONI, 169	Cidade: Campo Grande	UF: MS	
C.N.P.J.: 32-181-809/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.435.553-4		
Banco:	Agência:	Fone: 6733639802<	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR) apostilamento emp 281.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	4.948,40
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.948,40 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 83/2019/2019	Data :	30/10/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 773/20
Ordinário
Processo : AF-1599/2019C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	70.393,45
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	11.850,00
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	82.243,45
		Saldo (A - B) :	30.120,24

Credor: 9932	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Cidade: Assis Chateaubriand	UF: PR
Endereço:	R MARECHAL CASTELO BRANCO, 87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90428315-03
C.N.P.J.:	09-315-996/0001-07	Agência:	Fone: 35283656<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR) emp ant 1200. apostilamento emp 575.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	11.850,00
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	83/2019/2019
Contrato :		Data :	30/10/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 772/20
Ordinário
Processo : AF-220/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	57.050,15
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	13.343,30
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	70.393,45
		Saldo (A - B) :	41.970,24

Credor: 9932	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Cidade: Assis Chateaubriand	UF: PR
Endereço:	R MARECHAL CASTELO BRANCO, 87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90428315-03
C.N.P.J.:	09-315-996/0001-07	Agência:	Fone: 35283656<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
(Licitação Nº : 83/2019-PR) Apostilamento Emp Ant: 293.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	13.343,30
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 13.343,30 (treze mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	83/2019/2019
Contrato :		Data :	30/10/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 771/20
Ordinário
Processo : AF-213/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	52.920,95
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	4.129,20
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	57.050,15
		Saldo (A - B) :	55.313,54

Credor: 10045 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Cidade: Cascavel	UF: PR
Endereço: R BELO HORIZONTE, 2209	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 17-253-792/0001-90	Agência:	Fone: 4530393076<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR) apostilamento emp ant 273.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.129,20
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.129,20 (quatro mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 50/2019/2019
Contrato :	Data : 05/07/2019
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 770/20
Ordinário
Processo : AF-222/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	49.952,76
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	2.968,19
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	52.920,95
		Saldo (A - B) :	59.442,74

Credor: 10036	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Cidade: Paranavai	UF: PR
Endereço:	R MINAS GERAIS, 490	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90784356-47
C.N.P.J.:	30-766-874/0001-15	Agência:	Fone: 4491463244<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FARMACIA BASICA (Licitação Nº : 84/2019-PR)Apostilamento Emp Ant 276.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	2.968,19
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.968,19 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	84/2019/2019
Contrato :		Data :	01/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 768/20
Ordinário
Processo : AF-217/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	47.990,56
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	1.962,20
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	49.952,76
		Saldo (A - B) :	62.410,93

Credor: 10036	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	Cidade: Paranavai	UF: PR
Endereço: R MINAS GERAIS, 490		Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47	
C.N.P.J.: 30-766-874/0001-15		Agência:	Fone: 4491463244<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO (Licitação Nº : 52/2019-PR) apostilamento emp ant 275.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.962,20
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.962,20 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 52/2019/2019	Data :	18/07/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 767/20
Ordinário
Processo : AF-1602/2019C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	46.663,06
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	1.327,50
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	47.990,56
		Saldo (A - B) :	64.373,13

Credor: 9932	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Cidade: Assis Chateaubriand	UF: PR
Endereço:	R MARECHAL CASTELO BRANCO, 87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90428315-03
C.N.P.J.:	09-315-996/0001-07	Agência:	Fone: 35283656<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FARMACIA BASICA (Licitação Nº : 84/2019-PR)emp ant 1196/2019.
Apostilamento em 574.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.327,50
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.327,50 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	84/2019/2019
Contrato :		Data :	01/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/04/2020
Nº do empenho : 766/20
Ordinário
Processo : AF-223/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000033	

Dotação Inicial:	157.874,00	Empenhos anteriores :	45.782,56
Suplementações:	82.000,00	Valor do empenho :	880,50
Anulações:	127.510,31	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	112.363,69	Total (B) :	46.663,06
		Saldo (A - B) :	65.700,63

Credor: 9932	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Cidade: Assis Chateaubriand	UF: PR
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO, 87		Inscr.Est./Ident.Prof.: 90428315-03	
C.N.P.J.: 09-315-996/0001-07		Agência:	Fone: 35283656<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
(Licitação Nº : 84/2019-PR)Apostilamento Fonte 14. Emp Ant 292.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	880,50
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 880,50 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 84/2019/2019	Data :	01/11/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RF ANUAL 2019

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	41.346.543,00	41.034.476,24	9.770.646,41	10.082.713,17
RECEITAS CORRENTES	39.994.054,00	40.636.049,49	9.601.019,66	8.959.024,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.439.326,00	2.807.271,83	610.076,31	1.242.130,48
Impostos	2.989.486,00	2.340.880,44	411.771,42	1.060.376,98
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	372.055,00	302.704,79	182.665,62	252.015,83
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	372.055,00	302.704,79	182.665,62	252.015,83
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	345.779,00	296.347,91	182.665,62	232.096,71
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Príncipe	345.779,00	296.347,91	182.665,62	232.096,71
IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	0,00	182.665,62	182.665,62	0,00
IRRF - Trabalho - Principal - Educação	191.282,00	71.051,51	0,00	120.230,49
IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	154.497,00	42.630,78	0,00	111.866,22
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	26.276,00	6.356,88	0,00	19.919,12
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	26.276,00	6.356,88	0,00	19.919,12
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	13.926,00	3.814,10	0,00	10.111,90
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	6.832,00	1.589,26	0,00	5.242,74
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	5.518,00	953,52	0,00	4.564,48
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.606.631,00	2.037.735,43	229.105,80	798.001,37
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.448.911,00	1.224.636,19	172.544,06	396.818,87
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	746.217,00	762.164,84	172.444,06	156.496,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	388.872,00	516.290,25	131.638,63	4.220,38
IPTU - Principal - Ordinário	206.102,00	309.775,68	103.673,68	0,00
IPTU - Principal - Educação	101.107,00	129.071,95	27.964,95	0,00
IPTU - Principal - Saúde	81.663,00	77.442,62	0,00	4.220,38
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu	5.257,00	5.192,86	331,03	395,17
IPTU multas e juros ordinario	2.786,00	3.117,03	331,03	0,00
IPTU multas e juros educação	1.367,00	1.297,62	0,00	69,38
IPTU multas e juros saude	1.104,00	778,21	0,00	325,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	278.516,00	126.635,33	0,00	151.880,67
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	147.613,00	75.983,30	0,00	71.629,70
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	72.414,00	31.657,89	0,00	40.756,11
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	58.489,00	18.994,14	0,00	39.494,86
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	73.572,00	114.046,40	40.474,40	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	38.993,00	68.429,86	29.436,86	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	19.129,00	28.510,69	9.381,69	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	15.450,00	17.105,85	1.655,85	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	702.694,00	462.471,35	100,00	240.322,65
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	700.600,00	462.093,66	0,00	238.506,34
ITBI - Principal - Ordinário	420.600,00	277.256,94	0,00	143.343,06
ITBI - Principal - Educação	175.000,00	115.523,06	0,00	59.476,94
ITBI - Principal - Saúde	105.000,00	69.313,66	0,00	35.686,34
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	1.052,00	99,81	0,00	952,19
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	558,00	59,89	0,00	498,11
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	274,00	24,95	0,00	249,05
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	220,00	14,97	0,00	205,03
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	0,00	100,00	100,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	1.042,00	177,88	0,00	864,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	558,00	106,73	0,00	451,27
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	274,00	44,47	0,00	229,53
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	210,00	26,68	0,00	183,32
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviço	1.157.720,00	813.099,24	56.561,74	401.182,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.157.720,00	813.099,24	56.561,74	401.182,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.143.000,00	807.180,07	56.513,16	392.333,09
ISSQN - Principal - Ordinário	557.030,00	395.200,95	0,00	161.829,05
ISSQN - Principal - Educação	273.260,00	164.666,52	0,00	108.593,48

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ISSQN - Principal - Saúde	220.710,00	98.799,44	0,00	121.910,56
Simplex Nacional	92.000,00	148.513,16	56.513,16	0,00
Simplex Nacional - Ordinário	92.000,00	148.513,16	56.513,16	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juro	1.053,00	1.010,37	48,58	91,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	558,00	606,58	48,58	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	274,00	252,43	0,00	21,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	221,00	151,36	0,00	69,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.257,00	2.613,25	0,00	2.643,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.786,00	1.568,01	0,00	1.217,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.367,00	653,29	0,00	713,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.104,00	391,95	0,00	712,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	8.410,00	2.295,55	0,00	6.114,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.457,00	1.377,41	0,00	3.079,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.187,00	573,85	0,00	1.613,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.766,00	344,29	0,00	1.421,71
Outros Impostos	10.800,00	440,22	0,00	10.359,78
Outros Impostos	10.800,00	440,22	0,00	10.359,78
Outros Impostos	10.800,00	440,22	0,00	10.359,78
Outros Impostos - Dívida Ativa	7.600,00	435,15	0,00	7.164,85
Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.200,00	5,07	0,00	3.194,93
Taxas	428.335,00	433.239,76	181.403,26	176.498,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	362.605,00	204.775,95	18.669,45	176.498,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.605,00	204.775,95	18.669,45	30.498,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.605,00	204.775,95	18.669,45	30.498,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	203.894,00	174.192,26	0,00	29.701,74
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.261,00	464,24	0,00	796,76
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.300,00	16.116,74	5.816,74	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mt	1.150,00	14.002,71	12.852,71	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	65.730,00	228.463,81	162.733,81	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	65.730,00	228.463,81	162.733,81	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	65.730,00	166.634,69	100.904,69	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	64.300,00	85.937,41	21.637,41	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	230,00	1.671,45	1.441,45	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.100,00	69.321,13	68.221,13	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Ju	100,00	9.704,70	9.604,70	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - REURB	0,00	61.829,12	61.829,12	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - REURB - Principal	0,00	61.829,12	61.829,12	0,00
Contribuição de Melhoria	21.505,00	33.151,63	16.901,63	5.255,00
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	21.505,00	33.151,63	16.901,63	5.255,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	21.505,00	33.151,63	16.901,63	5.255,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	21.505,00	33.151,63	16.901,63	5.255,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	5.255,00	0,00	0,00	5.255,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLE	10.000,00	12.350,13	2.350,13	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLE	6.250,00	20.801,50	14.551,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.041.035,54	0,00	278.964,46
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma	1.320.000,00	1.041.035,54	0,00	278.964,46
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de For	1.320.000,00	1.041.035,54	0,00	278.964,46
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de F	1.320.000,00	1.041.035,54	0,00	278.964,46
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	1.320.000,00	1.041.035,54	0,00	278.964,46
RECEITA PATRIMONIAL	322.095,00	103.564,88	28.163,04	246.693,16

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página 3

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Valores Mobiliários	322.095,00	103.564,88	28.163,04	246.693,16
Juros e Correções Monetárias	322.095,00	103.564,88	28.163,04	246.693,16
Remuneração de Depósitos Bancários	322.095,00	103.564,88	28.163,04	246.693,16
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	322.095,00	103.564,88	28.163,04	246.693,16
Remuneração de Depósitos Bancários - ordinários	157.650,00	14.820,58	494,73	143.324,15
Remuneração de Depósitos Bancários - 15	5.255,00	1.497,89	0,00	3.757,11
Remuneração de Depósitos Bancários - 17	5.255,00	3.645,16	0,00	1.609,84
Remuneração de Depósitos Bancários - 20	39.530,00	30.297,27	0,00	9.232,73
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.31	15.762,00	35.412,83	27.668,31	8.017,48
Remuneração de Depósitos Bancários - 24	13.660,00	1.126,11	0,00	12.533,89
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 10002	9.458,00	5.505,76	0,00	3.952,24
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.29	20.525,00	4.188,57	0,00	16.336,43
Remuneração de Depósitos Bancários - 80	26.000,00	4.137,16	0,00	21.862,84
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECUR	14.400,00	1.272,21	0,00	13.127,79
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECUR	3.600,00	848,15	0,00	2.751,85
Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	1.000,00	79,57	0,00	920,43
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	63.913,05	0,00	36.086,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	63.913,05	0,00	36.086,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	63.913,05	0,00	36.086,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	63.913,05	0,00	36.086,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00	63.913,05	0,00	36.086,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.411.858,00	35.405.238,35	8.134.508,77	7.141.128,42
Transferências da União e de suas Entidades	20.782.713,70	20.774.834,27	5.343.566,64	5.351.446,07
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.782.713,70	20.774.834,27	5.343.566,64	5.351.446,07
Participação na Receita da União	15.865.475,70	13.658.927,85	415.937,14	2.622.484,99
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mei	14.320.504,70	11.698.019,71	0,00	2.622.484,99
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	14.320.504,70	11.698.019,71	0,00	2.622.484,99
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	7.910.626,00	7.199.265,11	0,00	711.360,89
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	3.658.282,20	2.811.721,63	0,00	846.560,57
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	2.751.596,50	1.687.032,97	0,00	1.064.563,53
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota e	483.460,00	516.255,25	32.795,25	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	483.460,00	516.255,25	32.795,25	0,00
Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	483.460,00	516.255,25	32.795,25	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	483.460,00	497.182,03	13.722,03	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	483.460,00	497.182,03	13.722,03	0,00
Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	483.460,00	497.182,03	13.722,03	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	578.051,00	947.470,86	369.419,86	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	578.051,00	947.470,86	369.419,86	0,00
Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	306.367,00	588.055,38	281.688,38	0,00
Cota-Parte ITR - Principal - Educação	150.293,00	224.634,68	74.341,68	0,00
Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	121.391,00	134.780,80	13.389,80	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de R	157.650,00	180.241,93	22.591,93	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	157.650,00	180.241,93	22.591,93	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	157.650,00	180.241,93	22.591,93	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B	2.591.766,00	2.746.995,58	1.527.210,07	1.371.980,49
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.591.766,00	2.746.995,58	1.527.210,07	1.371.980,49
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.591.766,00	2.746.995,58	1.527.210,07	1.371.980,49
ATENÇÃO BÁSICA	2.224.967,00	2.554.755,19	1.435.871,84	1.106.083,65
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	557.030,00	1.207.481,86	650.451,86	0,00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	420.400,00	0,00	0,00	420.400,00
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	538.112,00	357.008,35	0,00	181.103,65
SAÚDE BUCAL	157.650,00	105.000,00	0,00	52.650,00
NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF	168.160,00	0,00	0,00	168.160,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página 4

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.	283.770,00	0,00	0,00	283.770,00
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	47.295,00	66.000,00	18.705,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	52.550,00	819.264,98	766.714,98	0,00
ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	172.364,00	89.365,94	36.815,94	119.814,00
TETÔ MUNIC. DA MÉDIA E ALTA CÔMPL. AMB. E HO SP.	119.814,00	0,00	0,00	119.814,00
OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID	52.550,00	89.365,94	36.815,94	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	94.590,00	72.821,98	46.801,98	68.570,00
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73.570,00	5.000,00	0,00	68.570,00
OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.020,00	67.821,98	46.801,98	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	84.080,00	30.052,47	7.720,31	61.747,84
COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	73.570,00	11.822,16	0,00	61.747,84
OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	10.510,00	18.230,31	7.720,31	0,00
OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	15.765,00	0,00	0,00	15.765,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - I	420.000,00	425.590,58	66.054,00	60.463,42
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	420.000,00	425.590,58	66.054,00	60.463,42
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	420.000,00	425.590,58	66.054,00	60.463,42
IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMILIA	40.000,00	35.235,94	0,00	4.764,06
IGD-M SUAS	14.000,00	9.322,02	0,00	4.677,98
PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FA	114.000,00	180.000,00	66.000,00	0,00
PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SC	114.000,00	113.818,62	0,00	181,38
BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIA	20.000,00	160,00	0,00	19.840,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	104.000,00	83.000,00	0,00	21.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	4.000,00	4.054,00	54,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolve	421.700,00	632.148,16	285.943,33	75.495,17
Transferências do Salário-Educação	210.200,00	194.087,46	0,00	16.112,54
Transferências do Salário-Educação - Principal	210.200,00	194.087,46	0,00	16.112,54
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	1.300,00	1.080,00	0,00	220,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dint	1.300,00	1.080,00	0,00	220,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	105.100,00	69.466,00	0,00	35.634,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	105.100,00	69.466,00	0,00	35.634,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	52.550,00	29.021,37	0,00	23.528,63
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	52.550,00	29.021,37	0,00	23.528,63
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolv	52.550,00	338.493,33	285.943,33	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvc	52.550,00	338.493,33	285.943,33	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	21.022,00	0,00	0,00	21.022,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	21.022,00	0,00	0,00	21.022,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	21.022,00	0,00	0,00	21.022,00
Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	11.141,00	0,00	0,00	11.141,00
Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	5.466,00	0,00	0,00	5.466,00
Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	4.415,00	0,00	0,00	4.415,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Outras Transferências da União	105.100,00	3.130.930,17	3.025.830,17	0,00
Outras Transferências da União	105.100,00	3.130.930,17	3.025.830,17	0,00
Outras Transferências da União - Principal	105.100,00	3.130.930,17	3.025.830,17	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.732.007,30	12.036.753,65	2.345.501,49	1.040.755,14
Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municí	10.732.007,30	12.036.753,65	2.345.501,49	1.040.755,14
Participação na Receita dos Estados	7.305.983,30	8.751.928,21	1.910.810,64	464.865,73
Cota-Parte do ICMS	5.818.814,30	7.217.219,72	1.712.612,77	314.207,35
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.818.814,30	7.217.219,72	1.712.612,77	314.207,35
Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	2.947.754,00	4.406.045,92	1.458.291,92	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.502.662,80	1.756.983,65	254.320,85	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página 5

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.368.397,50	1.054.190,15	0,00	314.207,35
Cota-Parte do IPVA	1.334.772,00	1.434.549,31	188.832,48	89.055,17
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.334.772,00	1.434.549,31	188.832,48	89.055,17
Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	707.429,00	896.261,48	188.832,48	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	347.041,00	328.986,42	0,00	18.054,58
Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	280.302,00	209.301,41	0,00	71.000,59
Cota-Parte do IPI - Municípios	73.572,00	67.487,39	9.365,39	15.450,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	73.572,00	67.487,39	9.365,39	15.450,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	38.993,00	47.638,14	8.645,14	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	19.129,00	19.849,25	720,25	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	78.825,00	32.671,79	0,00	46.153,21
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	78.825,00	32.671,79	0,00	46.153,21
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	566.489,00	523.281,08	181.226,13	224.434,05
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	566.489,00	523.281,08	181.226,13	224.434,05
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	566.489,00	523.281,08	181.226,13	224.434,05
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	52.550,00	35.445,84	0,00	17.104,16
PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	294.280,00	97.579,96	0,00	196.700,04
PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	70.417,00	238.955,05	168.538,05	0,00
PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	136.630,00	149.318,08	12.688,08	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.612,00	1.982,15	0,00	10.629,85
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e c	1.018.250,00	746.643,64	0,00	271.606,36
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	788.250,00	635.011,30	0,00	153.238,70
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	788.250,00	635.011,30	0,00	153.238,70
Outras Transferências de Convênio dos Estados	230.000,00	111.632,34	0,00	118.367,66
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	230.000,00	111.632,34	0,00	118.367,66
Outras Transferências dos Estados	1.841.285,00	2.014.900,72	253.464,72	79.849,00
Outras Transferências dos Estados	1.841.285,00	2.014.900,72	253.464,72	79.849,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.841.285,00	2.014.900,72	253.464,72	79.849,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FI	165.000,00	103.383,50	0,00	61.616,50
FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSIE	58.000,00	60.112,50	2.112,50	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
ADICIONAL FIS SAÚDE	436.165,00	422.932,50	0,00	13.232,50
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	914.370,00	1.161.613,02	247.243,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS	262.750,00	266.859,20	4.109,20	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.891.780,00	2.586.788,23	442.935,44	747.927,21
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Est	2.891.780,00	2.586.788,23	442.935,44	747.927,21
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	2.891.780,00	2.586.788,23	442.935,44	747.927,21
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	2.891.780,00	2.586.788,23	442.935,44	747.927,21
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	2.891.780,00	2.586.788,23	442.935,44	747.927,21
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	2.300.000,00	1.552.072,79	0,00	747.927,21
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	591.780,00	1.034.715,44	442.935,44	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00	6.862,20	2.505,20	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00	6.862,20	2.505,20	0,00
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.357,00	6.862,20	2.505,20	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.775,00	1.215.025,84	828.271,54	14.020,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	1.170,60	1.170,60	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	1.170,60	1.170,60	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	1.170,60	1.170,60	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	1.170,59	1.170,59	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página 6

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,01	0,01	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.105,00	900.602,63	692.518,33	13.020,70
Indenizações	5.255,00	0,00	0,00	5.255,00
Outras Indenizações	5.255,00	0,00	0,00	5.255,00
Outras Indenizações	5.255,00	0,00	0,00	5.255,00
Outras Indenizações - Principal	5.255,00	0,00	0,00	5.255,00
Outras Indenizações - Pmd	5.255,00	0,00	0,00	5.255,00
Restituições	215.850,00	900.602,63	692.518,33	7.765,70
Outras Restituições	215.850,00	900.602,63	692.518,33	7.765,70
Outras Restituições	215.850,00	900.602,63	692.518,33	7.765,70
Outras Restituições - Principal	215.850,00	900.602,63	692.518,33	7.765,70
Outras Restituições - FMS	31.620,00	231.007,69	207.153,39	7.765,70
Outras Restituições - FMS	3.400,00	14.562,13	11.162,13	0,00
Outras Restituições - Prmd	180.830,00	655.032,81	474.202,81	0,00
Demais Receitas Correntes	179.670,00	313.252,61	134.582,61	1.000,00
Outras Receitas	179.670,00	313.252,61	134.582,61	1.000,00
Outras Receitas - Primárias	179.670,00	313.252,61	134.582,61	1.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	179.670,00	313.252,61	134.582,61	1.000,00
Outras Receitas - FMCAD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas - Pmd	178.670,00	313.252,61	134.582,61	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.352.489,00	398.426,75	169.626,75	1.123.689,00
ALIENAÇÃO DE BENS	512.040,00	0,00	0,00	512.040,00
Alienação de Bens Móveis	31.530,00	0,00	0,00	31.530,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.530,00	0,00	0,00	31.530,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.530,00	0,00	0,00	31.530,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.530,00	0,00	0,00	31.530,00
Alienação de Bens Imóveis	480.510,00	0,00	0,00	480.510,00
Alienação de Bens Imóveis	480.510,00	0,00	0,00	480.510,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	480.510,00	0,00	0,00	480.510,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	840.449,00	398.426,75	169.626,75	611.649,00
Transferências da União e de suas Entidades	705.349,00	146.250,00	0,00	559.099,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	705.349,00	146.250,00	0,00	559.099,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B	52.550,00	0,00	0,00	52.550,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	52.550,00	0,00	0,00	52.550,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	52.550,00	0,00	0,00	52.550,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	652.799,00	146.250,00	0,00	506.549,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	52.550,00	0,00	0,00	52.550,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único d	52.550,00	0,00	0,00	52.550,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	548.249,00	146.250,00	0,00	401.999,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	548.249,00	146.250,00	0,00	401.999,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	135.100,00	252.176,75	169.626,75	52.550,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	135.100,00	252.176,75	169.626,75	52.550,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	135.100,00	252.176,75	169.626,75	52.550,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prograr	52.550,00	0,00	0,00	52.550,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	52.550,00	0,00	0,00	52.550,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	82.550,00	252.176,75	169.626,75	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	82.550,00	252.176,75	169.626,75	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.325.286,00	-4.270.302,07	-378.801,61	-433.785,54

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página 7

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
(-) RECEITAS CORRENTES	-4.325.286,00	-4.270.302,07	-378.801,61	-433.785,54
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.325.286,00	-4.270.302,07	-378.801,61	-433.785,54
(-) Transferências da União e de suas Entidades	-2.887.518,00	-2.529.097,68	-73.884,02	-432.304,34
(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.887.518,00	-2.529.097,68	-73.884,02	-432.304,34
(-) Participação na Receita da União	-2.883.314,00	-2.529.097,68	-73.884,02	-428.100,34
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota F	-2.767.704,00	-2.339.603,66	0,00	-428.100,34
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	-2.767.704,00	-2.339.603,66	0,00	-428.100,34
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-115.610,00	-189.494,02	-73.884,02	0,00
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-115.610,00	-189.494,02	-73.884,02	0,00
(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	-4.204,00	0,00	0,00	-4.204,00
(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	-4.204,00	0,00	0,00	-4.204,00
(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	-4.204,00	0,00	0,00	-4.204,00
(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	-1.437.768,00	-1.741.204,39	-304.917,59	-1.481,20
(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Mun	-1.437.768,00	-1.741.204,39	-304.917,59	-1.481,20
(-) Participação na Receita dos Estados	-1.437.768,00	-1.741.204,39	-304.917,59	-1.481,20
(-) Cota-Parte do ICMS	-1.156.100,00	-1.443.443,66	-287.343,66	0,00
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.156.100,00	-1.443.443,66	-287.343,66	0,00
(-) Cota-Parte do IPVA	-266.954,00	-284.527,93	-17.573,93	0,00
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-266.954,00	-284.527,93	-17.573,93	0,00
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-14.714,00	-13.232,80	0,00	-1.481,20
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.714,00	-13.232,80	0,00	-1.481,20
Totais:	37.021.257,00	36.764.174,17	9.391.844,80	9.648.927,63

Deodápolis, 29/04/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC010885 0-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANÇ

REPUBLICAÇÃO - RF anual 2018**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	35.965.400,00	37.577.088,50	8.740.080,25	7.128.391,75
RECEITAS CORRENTES	35.122.300,00	37.454.584,36	8.679.576,11	6.347.291,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.117.000,00	2.887.454,17	547.745,15	777.290,98
Impostos	2.901.000,00	2.365.612,93	214.011,25	749.398,32
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	725.000,00	432.752,97	0,00	292.247,03
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	725.000,00	432.752,97	0,00	292.247,03
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	431.888,39	0,00	268.111,61
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	700.000,00	431.888,39	0,00	268.111,61
IRRF - Principal - Ordinários	371.000,00	259.132,94	0,00	111.867,06
IRRF - Principal - Educação	182.000,00	107.972,18	0,00	74.027,82
IRRF - Principal - Saúde	147.000,00	64.783,27	0,00	82.216,73
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	25.000,00	864,58	0,00	24.135,42
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	25.000,00	864,58	0,00	24.135,42
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	13.250,00	518,74	0,00	12.731,26
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	6.500,00	216,16	0,00	6.283,84
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	5.250,00	129,68	0,00	5.120,32
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.176.000,00	1.927.713,51	208.864,80	457.151,29
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.162.000,00	1.019.527,73	180.988,96	323.461,23
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	710.000,00	394.231,50	5.007,69	320.776,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	370.000,00	194.169,84	0,00	175.830,16
IPTU - Principal - Ordinários	196.100,00	116.501,72	0,00	79.598,28
IPTU - Principal - Educação	96.200,00	48.542,65	0,00	47.657,35
IPTU - Principal - Saúde	77.700,00	29.125,47	0,00	48.574,53
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	5.000,00	1.085,58	0,00	3.914,42
IPTU multas e juros ordinário	2.650,00	651,18	0,00	1.998,82
IPTU multas e juros educação	1.300,00	271,52	0,00	1.028,48
IPTU multas e juros saúde	1.050,00	162,88	0,00	887,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	265.000,00	128.796,08	0,00	136.203,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	140.450,00	77.277,34	0,00	63.172,66
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	68.900,00	32.199,25	0,00	36.700,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	55.650,00	19.319,49	0,00	36.330,51
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	70.000,00	70.180,00	5.007,69	4.827,69
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	37.100,00	42.107,69	5.007,69	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	18.200,00	17.545,22	0,00	654,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	14.700,00	10.527,09	0,00	4.172,91
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	452.000,00	625.296,23	175.981,27	2.685,04
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	450.000,00	625.272,14	175.981,27	709,13
ITBI Principal - Ordinário	238.500,00	375.163,15	136.663,15	0,00
ITBI Principal - Educação	117.000,00	156.318,12	39.318,12	0,00
ITBI Principal - Saúde	94.500,00	93.790,87	0,00	709,13
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.000,00	24,09	0,00	975,91
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	530,00	14,46	0,00	515,54
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	260,00	6,02	0,00	253,98
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	210,00	3,61	0,00	206,39
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	530,00	0,00	0,00	530,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	260,00	0,00	0,00	260,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	210,00	0,00	0,00	210,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviç	1.014.000,00	908.185,78	27.875,84	133.690,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.014.000,00	908.185,78	27.875,84	133.690,06

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	899.175,83	24.078,53	124.902,70
ISS Principal - ordinario	530.000,00	525.057,40	0,00	4.942,60
ISS Principal - Educação	260.000,00	218.774,92	0,00	41.225,08
ISS Principal - Saude	210.000,00	131.264,98	0,00	78.735,02
Simplex Nacional	0,00	24.078,53	24.078,53	0,00
Simplex Nacional- Ordinario	0,00	14.447,06	14.447,06	0,00
Simplex Nacional- Educação	0,00	6.019,67	6.019,67	0,00
Simplex Nacional- Saúde	0,00	3.611,80	3.611,80	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	1.000,00	4.797,31	3.797,31	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	530,00	2.878,27	2.348,27	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	260,00	1.199,42	939,42	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	210,00	719,62	509,62	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	3.345,44	0,00	1.654,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	2.650,00	2.007,22	0,00	642,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	1.300,00	836,39	0,00	463,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	1.050,00	501,83	0,00	548,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	867,20	0,00	7.132,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	4.240,00	520,29	0,00	3.719,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	2.080,00	216,82	0,00	1.863,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	1.680,00	130,09	0,00	1.549,91
Outros Impostos	0,00	5.146,45	5.146,45	0,00
Outros Impostos	0,00	5.146,45	5.146,45	0,00
Outros Impostos	0,00	5.146,45	5.146,45	0,00
Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	3.627,07	3.627,07	0,00
Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.519,38	1.519,38	0,00
Taxas	211.000,00	500.568,58	312.461,24	22.892,66
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	194.000,00	182.460,91	11.353,57	22.892,66
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	194.000,00	182.460,91	11.353,57	22.892,66
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	194.000,00	182.460,91	11.353,57	22.892,66
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	194.000,00	171.107,34	0,00	22.892,66
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	633,59	633,59	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	8.810,15	8.810,15	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - IV	0,00	1.909,83	1.909,83	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	318.107,67	301.107,67	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	318.107,67	301.107,67	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	318.107,67	301.107,67	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17.000,00	315.641,57	298.641,57	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	1.663,20	1.663,20	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	706,06	706,06	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e J	0,00	96,84	96,84	0,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	21.272,66	21.272,66	5.000,00
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	5.000,00	21.272,66	21.272,66	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	5.000,00	21.272,66	21.272,66	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	5.000,00	21.272,66	21.272,66	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL	0,00	10.907,99	10.907,99	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL	0,00	10.364,67	10.364,67	0,00
CONTRIBUIÇÕES	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Form	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Fi	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 3

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d	505.000,00	1.018.676,86	513.676,86	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
Valores Mobiliários	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
Juros e Correções Monetárias	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
Remuneração de Depósitos Bancários	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.000,00	123.151,89	48.072,42	233.920,53
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,65	0,65	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ordinarios	150.000,00	10.352,88	0,00	139.647,12
Remuneração de Depósitos Bancários - 15	5.000,00	2.536,26	0,00	2.463,74
Remuneração de Depósitos Bancários - 17	5.000,00	3.681,39	0,00	1.318,61
Remuneração de Depósitos Bancários - 20	38.000,00	42.436,85	12.436,85	8.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.31	15.000,00	43.411,04	35.634,92	7.223,88
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.81	13.000,00	765,85	0,00	12.234,15
Remuneração de Depósitos Bancários - 27	9.000,00	7.431,29	0,00	1.568,71
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.29	20.000,00	5.835,50	0,00	14.164,50
Remuneração de Depósitos Bancários - 80	25.000,00	2.972,08	0,00	22.027,92
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECU	14.400,00	1.656,00	0,00	12.744,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECU	3.600,00	1.071,76	0,00	2.528,24
Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	96.000,00	73.855,08	0,00	22.144,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.822.000,00	32.887.449,64	7.298.484,96	5.233.035,32
Transferências da União e de suas Entidades	18.165.000,00	19.609.409,83	5.291.628,18	3.847.218,35
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Município	18.165.000,00	19.609.409,83	5.291.628,18	3.847.218,35
Participação na Receita da União	14.637.000,00	12.480.006,15	236.676,70	2.393.670,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	13.167.000,00	10.774.878,89	0,00	2.392.121,11
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	13.167.000,00	10.774.878,89	0,00	2.392.121,11
FPM - Ordinário	6.978.510,00	6.464.927,23	0,00	513.582,77
FPM Educação	3.423.420,00	2.693.719,80	0,00	729.700,20
FPM Saúde	2.765.070,00	1.616.231,86	0,00	1.148.838,14
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	460.000,00	478.554,28	18.554,28	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	460.000,00	478.554,28	18.554,28	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	460.000,00	466.902,73	6.902,73	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Ci	460.000,00	466.902,73	6.902,73	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	550.000,00	759.670,25	211.219,69	1.549,44
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	550.000,00	759.670,25	211.219,69	1.549,44
ITR Ordinário	291.500,00	455.802,08	164.302,08	0,00
ITR Educação	143.000,00	189.917,61	46.917,61	0,00
ITR Saúde	115.500,00	113.950,56	0,00	1.549,44
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de F	150.000,00	179.223,20	29.223,20	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	179.223,20	29.223,20	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	179.223,20	29.223,20	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	2.466.000,00	4.797.411,52	3.517.429,52	1.186.018,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.466.000,00	4.797.411,52	3.517.429,52	1.186.018,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SL	2.466.000,00	4.797.411,52	3.517.429,52	1.186.018,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 4

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ATENÇÃO BÁSICA	2.117.000,00	4.448.709,48	3.323.127,48	991.418,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	530.000,00	3.751.627,48	3.221.627,48	0,00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	512.000,00	368.082,00	0,00	143.918,00
SAÚDE BUCAL	150.000,00	132.500,00	0,00	17.500,00
NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALI	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	45.000,00	84.000,00	39.000,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	112.500,00	62.500,00	0,00
ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	164.000,00	102.161,17	52.161,17	114.000,00
TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOS	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXII	50.000,00	102.161,17	52.161,17	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.000,00	60.377,19	25.977,19	55.600,00
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	14.400,00	0,00	55.600,00
OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	45.977,19	25.977,19	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.000,00	70.932,96	932,96	10.000,00
COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊL	70.000,00	70.932,96	932,96	0,00
OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO DA UNIÃO AOS	0,00	115.230,72	115.230,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	392.000,00	197.342,06	986,07	195.644,01
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	392.000,00	197.342,06	986,07	195.644,01
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	392.000,00	197.342,06	986,07	195.644,01
IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	40.000,00	28.646,46	0,00	11.353,54
IGD-M SUAS	14.000,00	14.986,07	986,07	0,00
PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A F	100.000,00	72.000,00	0,00	28.000,00
PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SI	100.000,00	17.691,73	0,00	82.308,27
BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCI	20.000,00	280,00	0,00	19.720,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	104.000,00	60.900,00	0,00	43.100,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	4.000,00	2.837,80	0,00	1.162,20
OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	400.000,00	351.395,88	20.378,43	68.982,55
Transferências do Salário-Educação	200.000,00	173.982,38	0,00	26.017,62
Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	173.982,38	0,00	26.017,62
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacir	100.000,00	73.878,00	0,00	26.122,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	100.000,00	73.878,00	0,00	26.122,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacir	50.000,00	33.157,07	0,00	16.842,93
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	50.000,00	33.157,07	0,00	16.842,93
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	50.000,00	70.378,43	20.378,43	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	50.000,00	70.378,43	20.378,43	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	17.096,76	0,00	2.903,24
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	20.000,00	17.096,76	0,00	2.903,24
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	20.000,00	17.096,76	0,00	2.903,24
ICMS Desoneração Ordinário	10.600,00	10.258,08	0,00	341,92
ICMS Desoneração Educação	5.200,00	4.274,16	0,00	925,84
ICMS Desoneração saúde	4.200,00	2.564,52	0,00	1.635,48
Outras Transferências da União	100.000,00	1.586.934,26	1.486.934,26	0,00
Outras Transferências da União	100.000,00	1.586.934,26	1.486.934,26	0,00
Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	1.586.934,26	1.486.934,26	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	9.902.000,00	10.696.057,46	1.524.525,24	730.467,78
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Munic	9.902.000,00	10.696.057,46	1.524.525,24	730.467,78

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 5

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Participação na Receita dos Estados	6.915.000,00	7.532.965,98	957.470,35	339.504,37
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	6.096.723,13	837.214,64	240.491,51
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.500.000,00	6.096.723,13	837.214,64	240.491,51
Cota-Parte do ICMS - Principal - ordinario	2.915.000,00	3.658.033,77	743.033,77	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - educação	1.430.000,00	1.524.180,87	94.180,87	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - saúde	1.155.000,00	914.508,49	0,00	240.491,51
Cota-Parte do IPVA	1.270.000,00	1.305.196,79	110.018,05	74.821,26
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.270.000,00	1.305.196,79	110.018,05	74.821,26
IPVA - Ordinário	673.100,00	783.118,05	110.018,05	0,00
IPVA educação	330.200,00	326.299,22	0,00	3.900,78
IPVA Saúde	266.700,00	195.779,52	0,00	70.920,48
Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00	77.103,17	10.237,66	3.134,49
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.000,00	77.103,17	10.237,66	3.134,49
IPI Ordinário	37.100,00	46.261,85	9.161,85	0,00
IPI Educação	18.200,00	19.275,81	1.075,81	0,00
IPI Saúde	14.700,00	11.565,51	0,00	3.134,49
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	75.000,00	53.942,89	0,00	21.057,11
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	75.000,00	53.942,89	0,00	21.057,11
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	539.000,00	814.596,85	439.464,03	163.867,18
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	539.000,00	814.596,85	439.464,03	163.867,18
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	539.000,00	814.596,85	439.464,03	163.867,18
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	50.000,00	27.143,97	0,00	22.856,03
PROGRAMA SAÚDE FAMILIA	280.000,00	150.103,35	0,00	129.896,65
PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	67.000,00	201.230,12	134.230,12	0,00
PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	130.000,00	435.233,91	305.233,91	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.000,00	885,50	0,00	11.114,50
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	750.000,00	604.964,20	0,00	145.035,80
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	750.000,00	604.964,20	0,00	145.035,80
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progi	750.000,00	604.964,20	0,00	145.035,80
Outras Transferências dos Estados	1.698.000,00	1.743.530,43	127.590,86	82.060,43
Outras Transferências dos Estados	1.698.000,00	1.743.530,43	127.590,86	82.060,43
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.698.000,00	1.743.530,43	127.590,86	82.060,43
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - F	100.000,00	95.392,00	0,00	4.608,00
FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSI	58.000,00	57.500,00	0,00	500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
ADICIONAL FIS SAÚDE	415.000,00	390.240,00	0,00	24.760,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	870.000,00	997.590,86	127.590,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS	250.000,00	202.807,57	0,00	47.192,43
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Es	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	2.750.000,00	2.581.982,35	482.331,54	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	2.200.000,00	1.549.650,81	0,00	650.349,19
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	550.000,00	1.032.331,54	482.331,54	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 6

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.300,00	463.996,72	271.596,72	80.900,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	209.000,00	463.996,72	271.596,72	16.600,00
Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações - Pmd	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	204.000,00	463.996,72	271.596,72	11.600,00
Outras Restituições	204.000,00	463.996,72	271.596,72	11.600,00
Outras Restituições	204.000,00	463.996,72	271.596,72	11.600,00
Outras Restituições - Principal	204.000,00	463.996,72	271.596,72	11.600,00
Outras Restituições - Principal 60%	30.600,00	31.747,91	11.747,91	10.600,00
Outras Restituições - FMS	3.400,00	10.253,61	7.853,61	1.000,00
Outras Restituições - Prmd	170.000,00	421.995,20	251.995,20	0,00
Demais Receitas Correntes	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
Outras Receitas	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
Outras Receitas - Primárias	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
Outras Receitas - FMCAD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas - Pmd	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	843.100,00	122.504,14	60.504,14	781.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	803.100,00	122.504,14	60.504,14	741.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	673.100,00	12.000,00	0,00	661.100,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Município	673.100,00	12.000,00	0,00	661.100,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	12.000,00	0,00	38.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	50.000,00	12.000,00	0,00	38.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	50.000,00	12.000,00	0,00	38.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	623.100,00	0,00	0,00	623.100,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Program	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	523.100,00	0,00	0,00	523.100,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	523.100,00	0,00	0,00	523.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	130.000,00	110.504,14	60.504,14	80.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	130.000,00	110.504,14	60.504,14	80.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	130.000,00	110.504,14	60.504,14	80.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proj	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 7

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	110.504,14	60.504,14	30.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	80.000,00	110.504,14	60.504,14	30.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.115.400,00	-3.803.562,90	-168.317,60	-480.154,70
(-) RECEITAS CORRENTES	-4.115.400,00	-3.803.562,90	-168.317,60	-480.154,70
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.115.400,00	-3.803.562,90	-168.317,60	-480.154,70
(-) Transferências da União e de suas Entidades	-2.747.400,00	-2.310.328,70	-41.933,91	-479.005,21
(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.747.400,00	-2.310.328,70	-41.933,91	-479.005,21
(-) Participação na Receita da União	-2.743.400,00	-2.306.909,42	-41.933,91	-478.424,49
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	-2.633.400,00	-2.154.975,51	0,00	-478.424,49
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	-2.633.400,00	-2.154.975,51	0,00	-478.424,49
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-110.000,00	-151.933,91	-41.933,91	0,00
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-110.000,00	-151.933,91	-41.933,91	0,00
(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	-4.000,00	-3.419,28	0,00	-580,72
(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	-4.000,00	-3.419,28	0,00	-580,72
(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	-4.000,00	-3.419,28	0,00	-580,72
(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.368.000,00	-1.493.234,20	-126.383,69	-1.149,49
(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.368.000,00	-1.493.234,20	-126.383,69	-1.149,49
(-) Participação na Receita dos Estados	-1.368.000,00	-1.493.234,20	-126.383,69	-1.149,49
(-) Cota-Parte do ICMS	-1.100.000,00	-1.219.344,37	-119.344,37	0,00
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.100.000,00	-1.219.344,37	-119.344,37	0,00
(-) Cota-Parte do IPVA	-254.000,00	-261.039,32	-7.039,32	0,00
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-254.000,00	-261.039,32	-7.039,32	0,00
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-14.000,00	-12.850,51	0,00	-1.149,49
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.000,00	-12.850,51	0,00	-1.149,49
Totais:	31.850.000,00	33.773.525,60	8.571.762,65	6.648.237,05

Deodápolis, 29/04/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2CASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORA CRC 008964/O-6

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

REPUBLICAÇÃO - RF anual 2017**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	33.893.000,00	31.503.991,58	3.947.085,89	6.336.094,31
RECEITAS CORRENTES	33.078.000,00	31.256.442,78	3.946.637,09	5.768.194,31
RECEITA TRIBUTARIA	2.715.900,00	2.081.617,31	205.745,80	840.028,49
Impostos	2.450.000,00	1.930.364,09	205.745,80	725.381,71
Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	1.550.000,00	1.110.691,59	49.488,09	488.796,50
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	300.000,00	340.538,58	49.488,09	8.949,51
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana - Ordinário	156.000,00	204.403,82	48.403,82	0,00
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana - Educação	84.000,00	85.084,27	1.084,27	0,00
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana - Saúde	60.000,00	51.050,49	0,00	8.949,51
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	750.000,00	492.512,04	0,00	257.487,96
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	700.000,00	489.311,89	0,00	210.688,11
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	364.000,00	294.921,99	0,00	69.078,01
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	196.000,00	121.493,71	0,00	74.506,29
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	140.000,00	72.896,19	0,00	67.103,81
I.R.R.F S/ Outros Rendimentos	50.000,00	3.200,15	0,00	46.799,85
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend - Ordinário	26.000,00	1.920,11	0,00	24.079,89
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend - Educação	14.000,00	800,06	0,00	13.199,94
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend - Saúde	10.000,00	479,98	0,00	9.520,02
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	500.000,00	277.640,97	0,00	222.359,03
ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Ordinário	260.000,00	211.742,33	0,00	48.257,67
ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educação	140.000,00	41.186,67	0,00	98.813,33
ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Saúde	100.000,00	24.711,97	0,00	75.288,03
Imposto s/ a Produção e a Circulação	900.000,00	819.672,50	156.257,71	236.585,21
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	900.000,00	819.672,50	156.257,71	236.585,21
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	900.000,00	663.414,79	0,00	236.585,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	468.000,00	398.047,70	0,00	69.952,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	252.000,00	165.854,47	0,00	86.145,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	180.000,00	99.512,62	0,00	80.487,38
SIMPLES NACIONAL	0,00	156.257,71	156.257,71	0,00
Taxas	260.900,00	151.253,22	0,00	109.646,78
Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	196.000,00	151.253,22	0,00	44.746,78
Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	15.000,00	9.393,30	0,00	5.606,70
Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	150.000,00	131.637,36	0,00	18.362,64
Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Tx de Licença para Execução de Obras	20.000,00	9.925,68	0,00	10.074,32
Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	5.000,00	296,88	0,00	4.703,12
Tx pela Prestação de Serviços	64.900,00	0,00	0,00	64.900,00
Tx de Serviços Cadastrais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Tx de Cemitérios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Tx de Limpeza Pública	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Taxas de Prestação de Serviços	43.900,00	0,00	0,00	43.900,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	686.442,45	0,00	63.557,55
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	750.000,00	686.442,45	0,00	63.557,55
RECEITA PATRIMONIAL	166.000,00	200.040,27	96.682,28	62.642,01
Receitas Imobiliárias	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Aluguéis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
ALUGUÉIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	161.000,00	200.040,27	96.682,28	57.642,01
Remuneração de Depósitos Bancários	161.000,00	200.040,27	96.682,28	57.642,01
Rem. de Dep. de Recursos Vinculados	136.000,00	132.125,48	53.767,49	57.642,01
Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB	9.000,00	9.140,35	2.182,02	2.041,67
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recurs	7.200,00	5.158,33	0,00	2.041,67
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recurs	1.800,00	3.982,02	2.182,02	0,00
Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo	45.000,00	48.795,07	10.175,55	6.380,48
Receita de Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados (1.1	22.000,00	32.175,55	10.175,55	0,00
Receita de Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados (1.3	10.000,00	8.128,19	0,00	1.871,81
Receita de Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados (1.8	8.000,00	3.593,70	0,00	4.406,30
Receita de Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinculados (1.0	5.000,00	4.897,63	0,00	102,37
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FIS	10.000,00	3.343,11	0,00	6.656,89
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso:	20.000,00	10.433,39	0,00	9.566,61
Remuneração de Depósito Bancários - FMAS (1.29)	15.000,00	9.798,63	0,00	5.201,37
Remuneração de Depósito Bancários - FMAS (1.82)	5.000,00	634,76	0,00	4.365,24
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	60.397,48	41.409,92	31.012,44
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.000,00	399,75	0,00	4.600,25
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F17	5.000,00	4.940,22	0,00	59,78
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F20	8.000,00	1.848,99	0,00	6.151,01
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F23	3.000,00	42.299,20	39.299,20	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F24	3.000,00	279,71	0,00	2.720,29
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F27	1.000,00	2.947,14	1.947,14	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F70	5.000,00	850,51	0,00	4.149,49
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F80	20.000,00	6.668,38	0,00	13.331,62
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F16	0,00	163,07	163,07	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - F71	0,00	0,51	0,51	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FMCA	1.000,00	16,08	0,00	983,92
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FMHIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados	25.000,00	67.914,79	42.914,79	0,00
Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	25.000,00	67.914,79	42.914,79	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	146.601,27	96.601,27	1.000,00
Serv. Administrativos	1.000,00	64.493,46	64.493,46	1.000,00
Serv. de Venda de Editais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serv. Administrativos	0,00	64.493,46	64.493,46	0,00
Serv. de Cemitérios	0,00	4.531,35	4.531,35	0,00
Outros Serviços	50.000,00	77.576,46	27.576,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.054.000,00	27.068.945,10	2.747.059,52	4.732.114,42
Transferências Intergovernamentais	28.299.000,00	26.368.553,90	2.747.059,52	4.677.505,62
Transferências da União	15.533.000,00	14.693.677,90	1.206.527,93	2.045.850,03
Participação na Rec. da União	12.000.000,00	11.564.645,42	698.787,21	1.134.141,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.500.000,00	11.029.003,53	637.402,07	1.108.398,54
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Ordin	5.980.000,00	6.617.402,07	637.402,07	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educ	3.220.000,00	2.757.250,93	0,00	462.749,07
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.300.000,00	1.654.350,53	0,00	645.649,47
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	500.000,00	535.641,89	61.385,14	25.743,25
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Ordinário	260.000,00	321.385,14	61.385,14	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Educação	140.000,00	133.910,46	0,00	6.089,54
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Saúde	100.000,00	80.346,29	0,00	19.653,71

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página 3

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	150.000,00	117.499,38	0,00	32.500,62
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	117.499,38	0,00	32.500,62
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.305.000,00	2.058.067,13	293.434,74	540.367,61
Transferência de Recursos do SUS – Bloco Aten.Básica	1.990.000,00	1.792.085,44	236.495,96	434.410,52
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	400.000,00	630.495,96	230.495,96	0,00
Programa Saúde da Família - PSF	400.000,00	177.040,00	0,00	222.960,00
Programa de Agentes Comunitários PACS	500.000,00	473.233,48	0,00	26.766,52
Saúde Bucal	150.000,00	111.640,00	0,00	38.360,00
Núcleo Apoio Saúde Família - NASF	200.000,00	132.000,00	0,00	68.000,00
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	210.000,00	216.000,00	6.000,00	0,00
Incentivo ao Programa Academia da Saúde	80.000,00	42.000,00	0,00	38.000,00
Outros Programas de Atenção Básica	50.000,00	9.676,00	0,00	40.324,00
Transf.de Recursos do SUS – Bloco Ambul.e Hospit.	135.000,00	165.757,58	40.000,00	9.242,42
Teto Munic. de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp - MAC	130.000,00	120.757,58	0,00	9.242,42
Outros Programas de Média e Alta Complexidade	5.000,00	45.000,00	40.000,00	0,00
Transf.de Recursos do SUS – Bloco Vigil. em Saúde	90.000,00	55.839,79	16.938,78	51.098,99
Piso Fixo de Vigilância Sanitária	75.000,00	23.901,01	0,00	51.098,99
Outros Programas de Vigilância em Saúde	15.000,00	28.567,24	13.567,24	0,00
PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVVISA	0,00	3.371,54	3.371,54	0,00
Transf.de Recursos do SUS – Bloco Ass.Farmacêutica	80.000,00	44.384,32	0,00	35.615,68
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	70.000,00	38.473,24	0,00	31.526,76
Outros Programas de Assistência Farmacêutica	10.000,00	5.911,08	0,00	4.088,92
Outros Programas Financ.por Transf.Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	423.000,00	364.707,59	101.786,79	160.079,20
IGD-M Programa Bolsa Família	45.000,00	16.570,16	0,00	28.429,84
PBV - Serviços de Conv. Efortal. de Vinculos - SCFV	110.000,00	45.245,84	0,00	64.754,16
BPC - Avaliação e Operac. do BPC da Assistência Social RMV	20.000,00	240,00	0,00	19.760,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	105.000,00	130.500,00	25.500,00	0,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	5.000,00	4.864,80	0,00	135,20
IGD-M SUAS	15.000,00	18.931,86	3.931,86	0,00
PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMI	110.000,00	63.000,00	0,00	47.000,00
OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	13.000,00	85.354,93	72.354,93	0,00
Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	470.000,00	299.458,39	0,00	170.541,61
Transf. do Salário-Educação	220.000,00	168.458,01	0,00	51.541,99
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	110.000,00	96.530,00	0,00	13.470,00
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	60.000,00	33.310,38	0,00	26.689,62
Outras Transf Diretas do FNDE	80.000,00	1.160,00	0,00	78.840,00
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	25.000,00	16.780,80	0,00	8.219,20
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Ordinário	13.000,00	10.627,84	0,00	2.372,16
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Educação	7.000,00	3.845,60	0,00	3.154,40
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - Saúde	5.000,00	2.307,36	0,00	2.692,64
Outras Transferências da União	160.000,00	272.519,19	112.519,19	0,00
Outras Transferências da União	160.000,00	272.519,19	112.519,19	0,00
Transferências dos Estados	9.776.000,00	9.121.901,19	1.117.344,57	1.771.443,38
Participação na Rec. dos Estados	7.510.000,00	6.599.272,89	466.105,63	1.376.832,74
Cota-Parte do ICMS	6.250.000,00	5.312.789,57	0,00	937.210,43
Cota-Parte do ICMS - Ordinário	3.250.000,00	3.246.844,65	0,00	3.155,35
Cota-Parte do ICMS - Educação	1.750.000,00	1.291.215,58	0,00	458.784,42
Cota-Parte do ICMS - Saúde	1.250.000,00	774.729,34	0,00	475.270,66
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.162.759,08	466.105,63	403.346,55
Cota-Parte do IPVA - Ordinário	572.000,00	1.038.105,63	466.105,63	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página 4

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Cota-Parte do IPVA - Educação	308.000,00	77.908,40	0,00	230.091,60
Cota-Parte do IPVA - Saúde	220.000,00	46.745,05	0,00	173.254,95
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	90.000,00	54.917,71	0,00	35.082,29
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	46.800,00	32.950,59	0,00	13.849,41
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	25.200,00	13.729,46	0,00	11.470,54
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	18.000,00	8.237,66	0,00	9.762,34
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	70.000,00	68.806,53	0,00	1.193,47
Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	670.000,00	809.780,28	272.878,94	133.098,66
Assistência Farmacêutica	50.000,00	47.260,34	0,00	2.739,66
Programa Saúde Família	380.000,00	258.755,50	0,00	121.244,50
Programa Agentes Comunit. Saúde	70.000,00	163.132,47	93.132,47	0,00
Programa Média e Alta Compl. e Hosp	150.000,00	284.748,34	134.748,34	0,00
Vigilância em Saúde	10.000,00	885,50	0,00	9.114,50
Outras Transf. Rec. Estado Prog. Saúde	10.000,00	54.998,13	44.998,13	0,00
Outras Transf. dos Estados	1.596.000,00	1.712.848,02	378.360,00	261.511,98
FIS/SAUDE	0,00	378.360,00	378.360,00	0,00
FUNDERSUL – Lei Estadual nº 1.963/1999	1.150.000,00	1.073.987,78	0,00	76.012,22
Transferências do Fundersul Linear	900.000,00	875.520,35	0,00	24.479,65
Transferências do Fundersul ICMS	250.000,00	198.467,43	0,00	51.532,57
FIS – Fundo de Investimentos Sociais	129.000,00	92.259,95	0,00	36.740,05
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	62.000,00	61.205,45	0,00	794,55
Demais Transferências dos Estados	255.000,00	107.034,84	0,00	147.965,16
Transferências Multigovernamentais	2.990.000,00	2.552.974,81	423.187,02	860.212,21
Transf. de Recursos do FUNDEB	2.990.000,00	2.552.974,81	423.187,02	860.212,21
Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	2.990.000,00	2.552.974,81	423.187,02	860.212,21
Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	2.392.000,00	1.531.787,79	0,00	860.212,21
Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	598.000,00	1.021.187,02	423.187,02	0,00
Transf. de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Transf. de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transf. de Pessoas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Transf. de Pessoas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Transf. de Conv.	750.000,00	700.391,20	0,00	49.608,80
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	750.000,00	700.391,20	0,00	49.608,80
Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	750.000,00	700.391,20	0,00	49.608,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.100,00	1.072.796,38	800.548,22	68.851,84
Multas e Juros de Mora	53.000,00	78.426,91	32.445,82	7.018,91
Multas/Juros de Mora dos Tributos	8.000,00	4.981,99	972,58	3.990,59
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.000,00	2.731,08	0,00	2.268,92
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	2.600,00	1.638,38	0,00	961,62
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	1.400,00	682,94	0,00	717,06
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	1.000,00	409,76	0,00	590,24
Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Ordinário	520,00	0,00	0,00	520,00
Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Educação	280,00	0,00	0,00	280,00
Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00	278,33	0,00	721,67
Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	520,00	166,99	0,00	353,01
Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	280,00	69,59	0,00	210,41
Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	200,00	41,75	0,00	158,25

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página 5

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.972,58	972,58	0,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.972,58	972,58	0,00
Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	45.000,00	73.444,92	31.473,24	3.028,32
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	30.000,00	61.473,24	31.473,24	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinário	15.600,00	36.883,60	21.283,60	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	8.400,00	15.368,60	6.968,60	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	6.000,00	9.221,04	3.221,04	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI - Ordinários	520,00	0,00	0,00	520,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI - Educação	280,00	0,00	0,00	280,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI - Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	2.000,00	541,27	0,00	1.458,73
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - ordinários	1.040,00	324,76	0,00	715,24
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - educação	560,00	135,32	0,00	424,68
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - saúde	400,00	81,19	0,00	318,81
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	12.000,00	11.430,41	0,00	569,59
Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos -	12.000,00	11.430,41	0,00	569,59
Indenizações e Restituições	88.000,00	710.451,30	628.451,30	6.000,00
Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	83.000,00	710.451,30	628.451,30	1.000,00
Outras Restituições	83.000,00	710.451,30	628.451,30	1.000,00
Outras Restituições - FUNDEB	1.000,00	25.702,81	24.702,81	0,00
Outras Restituições - FUNDEB 60%	800,00	6.250,23	5.450,23	0,00
Outras Restituições - FUNDEB 40%	200,00	19.452,58	19.252,58	0,00
Outras Restituições - FMS	1.000,00	54.294,63	53.294,63	0,00
Outras Restituições - FIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Dívida Ativa	160.000,00	283.918,17	139.651,10	15.732,93
Rec. Div. Ativ. Tributaria	160.000,00	283.918,17	139.651,10	15.732,93
Rec. Div. Ativ. do IPTU	100.000,00	239.651,10	139.651,10	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	52.000,00	143.790,33	91.790,33	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	28.000,00	59.913,01	31.913,01	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	20.000,00	35.947,76	15.947,76	0,00
Rec. Div. Ativ. do ISS	10.000,00	2.005,84	0,00	7.994,16
Rec. Div. Ativ. do ISS - ordinários	5.200,00	2.005,84	0,00	3.194,16
Rec. Div. Ativ. do ISS - educação	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Rec. Div. Ativ. do ISS - saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	50.000,00	42.261,23	0,00	7.738,77
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	50.000,00	42.261,23	0,00	7.738,77
Receitas Diversas	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00
Outras Receitas	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00
Outras Receitas - Primárias	39.100,00	0,00	0,00	39.100,00
Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	815.000,00	247.548,80	448,80	567.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Alien. de Outros Bens Móveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página 6

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Alien. de Outros Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	790.000,00	247.548,80	448,80	542.900,00
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transf. da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios	740.000,00	247.548,80	448,80	492.900,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	590.000,00	197.100,00	0,00	392.900,00
Transf. de Convênio p/ SUS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transf. de Convênio da União	450.000,00	197.100,00	0,00	252.900,00
Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	150.000,00	50.448,80	448,80	100.000,00
Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transf. de Convênio dos Estados	100.000,00	50.448,80	448,80	50.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.893.000,00	-3.437.989,27	-19.680,04	-474.690,77
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.893.000,00	-3.437.989,27	-19.680,04	-474.690,77
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.893.000,00	-3.437.989,27	-19.680,04	-474.690,77
Dedução das Receitas de Transferências	-3.893.000,00	-3.437.989,27	-19.680,04	-474.690,77
Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.405.000,00	-2.133.555,90	-7.128,24	-278.572,34
Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.400.000,00	-2.130.199,74	-7.128,24	-276.928,50
Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-2.300.000,00	-2.023.071,50	0,00	-276.928,50
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-100.000,00	-107.128,24	-7.128,24	0,00
Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-5.000,00	-3.396,16	0,00	-1.643,84
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.488.000,00	-1.304.433,37	-12.551,80	-196.118,43
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.488.000,00	-1.304.433,37	-12.551,80	-196.118,43
Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-1.250.000,00	-1.062.557,66	0,00	-187.442,34
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-220.000,00	-232.551,80	-12.551,80	0,00
Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-18.000,00	-9.323,91	0,00	-8.676,09
Totais:	30.000.000,00	28.066.002,31	3.927.405,85	5.861.403,54

Deodápolis, 29/04/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2CASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORA CRC 008964/O-6

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 015, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso das atribuições legais e regimentais,

- Considerando a necessidade de contratação temporária para o cargo de Contador em virtude do gozo de licença da servidora efetiva;
- Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Complementar Municipal nº 009 de 10 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, os servidores:

- I- Átila Duarte Enz, como Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- II- Thaynara Alves de Souza Almeida, como Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- III- Eliel Alves de Souza, como membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 3º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Câmara Municipal de Deodápolis/MS deverá efetuar todos os trabalhos necessários para a realização do certame.

Art.4º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 durará até a conclusão do certame.

Art.5º- Os efeitos dessa portaria entrarão em vigor na data de sua publicação ou afixação.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 001/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Complementar Municipal nº 009 de 10 de outubro de 2019, por meio de seu Presidente, através da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para o cargo de contador, em caráter excepcional e temporário, em posto de trabalho, mediante condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores públicos será regido por esse edital, e visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em posto de trabalho pelo período de 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, conforme a necessidade e conveniência da Administração da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

1.2. O Processo Seletivo será realizado em única etapa, com Inscrição e Prova de Títulos e não haverá taxa de inscrição.

1.3. As inscrições serão recebidas do dia **07/05 a 09/05 de 2020, das 07h00min à 13h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, sito à Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro.

1.4. A seleção para o posto de trabalho de que trata este edital será realizada mediante apresentação de títulos, de caráter classificatório para a pontuação obtida.

1.5. O presente edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico (<https://camaradeodapolis.ms.gov.br>) e no diário oficial do município, endereço eletrônico (<https://deodapolis.ms.gov.br>).

1.6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município de Deodápolis, no endereço eletrônico (<https://www.deodapolis.ms.gov.br/>) e no endereço eletrônico (<https://camaradeodapolis.ms.gov.br>).

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

1.7. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.

1.8. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Divulgação do Edital;
- b) Inscrição dos interessados;
- c) Análise das Documentações e dos Currículos;
- d) Resultado e Classificação;
- e) Prazo Recursal do Resultado da Classificação;
- f) Resultado Final;
- g) Homologação.

1.9. Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado 2020 para contratação temporária de um Contador.

2. VALIDADE

2.1. O Processo Seletivo tem validade 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

3. DOS CARGOS

3.1 O cargo com sua carga horária, vencimento base, requisitos, atribuições é o seguinte:

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Contador	1	20 horas semanais	R\$ 4.083,67	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no CRC.	Registrar atos e fatos contábeis, elaborando os respectivos balancetes, balanços anuais e demonstrações contábeis, prestações de contas e administrar o orçamento público da Câmara municipal; elaborar os lançamentos contábeis das 18 receitas e das despesas; Controlar o ativo permanente; Gerenciar custos; Preparar obrigações acessórias, tais como relatórios e prestações de contas de convênios; Elaborar os balancetes mensais e balanços anuais; Elaborar os documentos relativos à

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

					transparência da gestão fiscal, na forma exigida pela legislação; Administrar o orçamento da Câmara municipal e o plano plurianual; Controlar o patrimônio da Câmara municipal; Controlar os saldos em caixa e bancos; Controlar a aplicação dos recursos financeiros de cunho obrigatório; Atender solicitações dos Tribunais de Contas em matérias de natureza contábil; Realizar auditorias e perícias contábeis; Emitir pareceres e relatórios sobre assuntos de natureza contábil e financeira; Executar outras tarefas a fim de interesse do Poder Legislativo Municipal.
--	--	--	--	--	---

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Para contratação no cargo, incluso no presente Processo Seletivo Simplificado, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer esfera judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
- g) Possuir e entregar no ato da contratação, devidamente autenticado em cartório ou apresentado juntamente com o original no Setor de Recursos Humanos a documentação abaixo relacionada:
 - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);
 - g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

3

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

- g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- g.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
- g.9) Declaração de bens;
- g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- g.11) Comprovante de endereço;
- g.12) Atestado Admissional (validade 06 meses);
- h) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- j) A inaptidão para o cargo em qualquer destes documentos acima citados, para o período contratado, ensejará a ELIMINAÇÃO do candidato;
- k) Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado e reposicionado para o final da fila, sendo chamado o candidato subsequente;
- l) Não haverá tolerância de tempo para o candidato classificado/chamado iniciar suas atividades, devendo comparecer IMEDIATAMENTE ao local do serviço, no dia e horário estabelecido. O não comparecimento imediato tornará sem efeito a contratação;
- m) A chamada será por Diário Oficial do Município, endereço eletrônico (<http://www.deodapolis.ms.gov.br/>), podendo ser feita via telefone e, posteriormente, publicada em Diário Oficial, conforme conveniência da Administração Pública. A Câmara Municipal de Deodápolis-MS, não se responsabiliza por ligações não atendidas, números informados incorretamente ou números que não possam ser contatados por serem de outro Estado da Federação;
- 4.1.1. Estarão impedidos de ser contratados via este processo seletivo simplificado os candidatos que:
- a) Candidato que mediante avaliação médica, não se encontre em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício da função;
- b) Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilegal de cargo;
- c) Candidato que não comprove habilitação para a área de atuação;
- d) Servidor que esteja readaptado provisória ou definitivamente;
- e) Servidores cedidos para outros órgãos ou unidades diversas da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS e/ou Governo do Estado do Mato Grosso do Sul;
- f) Servidor licenciado ou afastado de suas funções, por qualquer motivo;
- g) Servidor Aposentado (compulsoriamente ou por invalidez);
- h) Militar ou estrangeiro não naturalizado;

4

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

4.1.2. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

4.2. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser classificado no Processo Seletivo, acarretará impedimento na contratação, com a perda do direito à vaga e anulação da contratação porventura ocorrida.

4.3. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

4.4. Além das exigências contidas neste Edital, o candidato tem pleno conhecimento de que, depois de convocado e contratado:

- a) Não poderá mudar de função pública sem outro Processo Seletivo;
- b) Deverá assumir a vaga escolhida, respeitada sua opção, quando de sua inscrição;
- c) As vagas deverão ser preenchidas de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o prazo de validade do Processo Seletivo, respeitada a ordem de classificação;
- d) Estará impedido de acumular cargos, empregos ou funções públicas nos termos da legislação vigente.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Ao portador de deficiência, nos termos do §1º, Art. 37 do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, será reservado 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja apenas uma única vaga.

5.2.1 Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item 4.1. resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do §2º, artigo 36, Decreto Federal nº 3.298/99.

5.3. A vaga prevista será provida de acordo com as necessidade da Câmara municipal de Deodápolis-MS.

5

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

5.4. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

5.5. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.7. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

5.8. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

- a) No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do Processo Seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;
- b) Protocolar o laudo médico original ou cópia autenticada, junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Deodápolis-MS;

5.9. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar regido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.10. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.11. Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópia dos mesmos.

5.12. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.13. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.

6

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na sala do Plenário na sede da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, situada à Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro de Deodápolis-MS, no período compreendido de **04 a 07 de maio de 2020 no horário das 07h00min às 13h00min.**

6.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

6.4. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item **6.2**, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo II do edital, devidamente preenchida e assinada, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*;

b) Cópia autenticada de documentos de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, CRA, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/09/97;

c) Cópias legíveis dos títulos autenticadas ou com os respectivos originais para autenticação no pelos servidores públicos que compõem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física regularizado.

6.6. Os documentos **PODERÃO SER AUTENTICADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO** pelos servidores públicos que compõem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

6.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Câmara Municipal de Deodápolis-MS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

7

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

6.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.9. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada no endereço eletrônico (<https://camaradeodapolis.ms.gov.br/>) e no diário oficial do município, endereço eletrônico (<https://deodapolis.ms.gov.br/>), em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

7. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será composto de:

a) **INSCRIÇÃO**, preencher o formulário de inscrição disponível no Anexo II deste edital, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para a admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*, bem como entregá-lo devidamente preenchido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

b) **PROVA DE TÍTULOS**, apresentar fisicamente o formulário de inscrição impresso e devidamente assinado pelo candidato, anexado a fotocópia da documentação que será analisada determinando a pontuação para a Prova de Títulos. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem autenticadas por servidor público que compõe a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 O candidato apresentará a ficha de inscrição assinada, juntamente com o comprovante de escolaridade em conformidade com o requisito para investidura no cargo/função ao qual o mesmo se inscreveu, comprovando sua habilitação. Na mesma data em anexo entregará a documentação descrita na alínea "b" do item 6.4, conforme anexo I, deste edital, as quais serão examinadas e quantificadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2020. As cópias deverão estar organizadas de acordo com a titulação exigida no ANEXO I deste edital e entregues em envelope A4 pardo lacrado, na data que consta no cronograma ANEXO IV deste edital.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção que serão avaliadas desde que corretamente comprovados com os títulos que trata o Anexo I deste edital.

8

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

8.2. A prova de Títulos terá sua pontuação máxima, conforme descrito nos itens do ANEXO I deste edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final, dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados;

9.2. A relação contendo os candidatos no Processo Seletivo, objeto deste edital, será publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS (<https://www.deodapolis.ms.gov.br>), e no endereço eletrônico (<https://camaradeodapolis.ms.gov.br/>).

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá recorrer, na data do cronograma, quanto à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado preliminar;

10.2. O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

10.3. Os recursos deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Deodápolis, na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, Deodápolis/MS.

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) Apresentar maior tempo de serviço público na área do cargo escolhido;
- b) Apresentar maior tempo de serviço privado na área do cargo escolhido;
- c) Ter maior idade;
- d) Permanecendo empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos serão encaminhados para o Presidente da Câmara Municipal para conhecimento, apreciação e posterior homologação;

9

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

13.DA CONTRATAÇÃO

13.1.A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal;

14.DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

14.1.Os candidatos aprovados serão convocados pelo Diário Oficial do Município, endereço eletrônico (<http://www.deodapolis.ms.gov.br/>) para procederem à aceitação da vaga oferecida, seguida rigorosamente a ordem de classificação final;

14.2.O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 4.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

14.3.O candidato convocado que não atender ao chamamento ou dele desistir, será reposicionado para o final da fila.

15.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2.A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3.A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se à Câmara Municipal de Deodápolis/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

15.4.O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva e após a homologação do processo seletivo, junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

15.5.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem

10

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município.

15.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Município.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, 29 de abril de 2020.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

ÁTILA DUARTE ENZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

THAYNARA ALVES DE SOUZA ALMEIDA
Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

ELIEL ALVES DE SOUZA ALMEIDA
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

11

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ANEXO I

PROVA DE TÍTULOS					
NÍVEL SUPERIOR – CARGO - CONTADOR					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Título de Doutor em área relacionada ao cargo escolhido	Diploma, certificado ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	30	30
2	Título de Mestre em área relacionada ao cargo escolhido	Diploma, certificado ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	25	25
3	Título de Especialista em área relacionada ao cargo escolhido (exceto requisito)	Diploma, certificado ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	20
4	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 100 horas	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	1,0	10

12

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

	acima.				
5	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 80 horas acima.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,8	8
6	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 60 horas acima.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,6	6
7	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,4	4

13

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

	publicação deste edital, com carga horária de 40 horas acima.				
8	Serviços prestados como servidor público na área do cargo escolhido	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço como servidor público, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado. Obs. Será aceita cópia autenticada do termo de posse do servidor efetivo.	10	1,0 (para cada 180 dias de serviço)	10
9	Serviços prestados como no setor privado na área do cargo escolhido	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.	5	1,0 (para cada de 180 dias de serviço)	5

14

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo pretendido: CONTADOR.

Candidato: _____
Endereço: _____ nº: _____ Bairro _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefones: _____
E-mail: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Sexo: _____ CPF: _____ RG: _____ Órgão
Expedidor: _____ UF- _____ Expedição _____ Graduado em _____ CRC
nº _____.

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e, aceitos os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos. Deodápolis/MS, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do candidato

() Deferido () Indeferido -----

Ficha de Inscrição Nº _____

Recortar aqui _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2020

Nome do candidato: _____

Ficha de Inscrição Nº _____ CARGO: CONTADOR

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Deodápolis/MS, ____ de ____ de 2020.

Responsável: _____

15

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ANEXO III

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO						
Nível Superior – Cargo - Contador						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO
1	Título de Doutor em área relacionada ao cargo escolhido	Diploma, certificado ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	30	30	
2	Título de Mestre em área relacionada ao cargo escolhido	Diploma, certificado ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	25	25	
3	Título de Especialista em área relacionada ao cargo escolhido (exceto requisito)	Diploma, certificado ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	20	
4	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop, específicos na	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	1,0	10	

16

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

	área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 100 horas acima.					
5	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 80 horas acima.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,8	8	
6	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,6	6	

17

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

	publicação deste edital, com carga horária de 60 horas acima.					
7	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2016 até a data de publicação deste edital, com carga horária de 40 horas acima.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	10	0,4	4	
8	Serviços prestados como servidor público na área do cargo escolhido	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço como servidor público, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado. Obs. Será aceita	10	1,0 (para cada 180 dias de serviço)	10	

18

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

		cópia autenticada do termo de posse do servidor efetivo.				
9	Serviços prestados no setor privado na área do cargo escolhido	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.	5	1,0 (para cada 180 dias de serviço)	5	

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Deodápolis/MS, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do Candidato _____

Nº de Inscrição _____ Pontuação de Títulos _____

Assinatura do Responsável pelo preenchimento _____

Recortar: _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS	
CARGO: CONTADOR	
Nome do candidato: _____	Nº de inscrição _____
Pontuação de títulos: _____	
Deodápolis/MS, _____ de _____ de 2020.	
Assinatura do Responsável pelo preenchimento _____	

19

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ANEXO IV

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição e entrega de Títulos – Candidato ou Representante Legal	07/05/2020 a 09/05/2020	07h às 13h
Divulgação da Lista de Inscritos	12/05/2020	Até às 17h
Divulgação do Resultado dos Títulos (Preliminar)	15/05/2020	Até às 17h
Prazo para interposição dos Recursos	18/05/2020	Até às 13h
Divulgação do Resultado dos Recursos	19/05/2020	Até às 17h
Resultado final e Homologação da Classificação Final	20/05/2020	Até às 17h

20

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS